



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
SEGUNDO ADITIVO À ATA Nº 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.899.314/0001-66, com sede à Rua do Comércio, nº 80, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LEONALDO VIEIRA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 363.010 e CPF nº 295.572.759-87, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar a ata de registro de preços nº 02/2022 o reajuste de preços provocado o aumento do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (136399 de 14/01/2022 e 137194 de 02/02/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir de 10/02/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
3	170.042	LT	7006 - Óleo Diesel S10	Bandeira Branca	5,80	1,71%	5,89	1.001.547,38
Total								1.001.547,38

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.001.547,38 (Um milhão, um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Sendo que o valor aditado da ata original ficou em R\$ 15.303,78 (Quinze mil, trezentos e três mil e setenta e oito centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, LUCIANA NILSON, NÉRCIA MÉRI SGANDERLA, NESTOR JOSÉ BOLL, VALDIR GOMES DAMACENO** e no caso de seu impedimento, os servidores **ADEMAR GRAVE, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel



cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 02/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 09 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PERITIBA AUTO POSTO LTDA
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

ADEMAR GRAVE
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NÉRCIA MÉRI SGANDERLA
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato

VALDIR GOMES DAMACENO
Fiscal do Contrato